



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 23/2020

Reunião Ordinária 17.12.2020

-----**ATA Nº 23**-----

----- Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 17H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã.-----

----- De salientar que os Presidentes das Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos, Cadaval, Sobral de Monte Agraço participaram na reunião através de videoconferência, respetivamente.-----

Participaram também através de videoconferência o Vice Presidente de Óbidos, José Pereira e a Vereadora Ana Umbelino, da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso, -----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 23/2020

Reunião Ordinária 17.12.2020

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 17H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD19/2020 “Subscrição Anual do Serviço PressReader para a Rede de Bibliotecas do Oeste, ao abrigo da Candidatura Be Taste and Feel Sustainable Oeste - Turismo de Portugal” - Proposta de Adjudicação; -----

----- Ponto 2 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV13/2020 – Projeto de Modernização e Captação de Investimento em parceria com o AICEP - “Apoio Técnico e Tecnológico à Gestão Operacional e Administrativa do Projeto Grow Investment, ao Abrigo da Candidatura Grow Investment” – Proposta de Adjudicação; -----

----- Ponto 3 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV18/2020 – “Estudo para Implementação do Investimento Territorial Integrado (ITI)” – Proposta de Adjudicação; -

-----Ponto 4 - Aprovação do Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para Implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) nos Transportes Públicos no Oeste - adequação ao sistema de compensações de Serviço Público (DL 14-C); -----

----- Ponto 5 – PDCT-----

-a) Concurso para apresentação de candidaturas – “Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local);-----

----- Ponto 6 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- Ponto 7 – Alteração Orçamental Permutativa nº 9 -----

---- Antes de dar início à reunião, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, solicitou aos membros presentes a introdução de um ponto extraordinário na ordem de trabalhos, tendo sido aceite por unanimidade: Ponto 7 “Alteração Orçamental Permutativa nº 9”.----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD19/2020 “Subscrição Anual do Serviço PressReader para a Rede de Bibliotecas do Oeste, ao abrigo da Candidatura Be Taste and Feel Sustainable Oeste - Turismo de Portugal” - Proposta de**



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 23/2020

Reunião Ordinária 17.12.2020

Adjudicação; -----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 10.12.2020, titulada na Informação Interna n.º 445/2020, datada de 03/12/2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à subscrição anual do serviço PressReader para a Rede de Bibliotecas do Oeste, ao abrigo da Candidatura Be Taste and Feel Sustainable Oeste – Turismo de Portugal.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 463/2020, datada de 15.12.2020, solicitando, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para a adjudicação da “Subscrição anual do serviço PressReader para a Rede de Bibliotecas do Oeste, ao abrigo da Candidatura Be Taste and Feel Sustainable Oeste – Turismo de Portugal, à WECUL Sistemas de Informação, Lda, pelo valor de 17.596,00€ (dezassete mil, quinhentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Solicita, ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV13/2020 – Projeto de Modernização e Captação de Investimento em parceria com o AICEP -“Apoio Técnico e Tecnológico à Gestão Operacional e Administrativa do Projeto Grow Investment, ao Abrigo da Candidatura Grow Investment” – Proposta de Adjudicação; -----**

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 10.12.2020, titulada na Informação Interna n.º 446/2020, datada de 03/12/2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa o apoio técnico e tecnológico

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 23/2020

Reunião Ordinária 17.12.2020

à gestão operacional e administrativa do Projeto Grow Investment, ao abrigo da Candidatura Grow Investment.-----

---- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 464/2020, datada de 15.12.2020, solicitando, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para a adjudicação do “Apoio Técnico e Tecnológico à Gestão Operacional e Administrativa do Projeto Grow Investment, ao Abrigo da Candidatura Grow Investment, à Onstep Consulting II Lda, pelo valor de 74.450,00 € (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Solicita, ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Marta Martins, seja designada como gestora do contrato.-

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV18/2020 – “Estudo para Implementação do Investimento Territorial Integrado (ITI)” – Proposta de Adjudicação;** -----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 10.12.2020, titulada na Informação Interna n.º 454/2020, datada de 09/12/2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento de consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa o Estudo para Implementação do Investimento Territorial Integrado (ITI).-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 468/2020, datada de 17.12.2020, solicitando, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para a adjudicação do “Estudo para Implementação do Investimento Territorial Integrado (ITI), à Ernst & Young, S.A. pelo valor de 70.500,00 € (setenta mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Solicita, ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 23/2020

Reunião Ordinária 17.12.2020

procedimento, bem como a gestora do contrato.-----

-----Ponto 4 - Aprovação do Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para Implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) nos Transportes Públicos no Oeste - adequação ao sistema de compensações de Serviço Público (DL 14-C); -----

----- O Primeiro Secretário deu uma explicação aos membros presentes, da necessidade de se proceder à Alteração ao Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para Implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) nos Transportes Públicos no Oeste. Neste contexto, foi presente a Alteração ao referido Regulamento, acompanhado do Parecer nº 12/2020, datado de 16.12.2020, do Consultor Jurídico, Dr. Fanha Vieira.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento Intermunicipal, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 5 – PDCT-----

----- a) Concurso para apresentação de candidaturas – “Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local);-----

----- Foi apresentado pelo Primeiro Secretário, um resumo do aviso de concurso para candidatura no âmbito da PI 8.8 (novo SI2E) acima mencionado, cujo objetivos e prioridades previstas visam estimular a produção nacional, pelo que terá enfoque no setor industrial e no setor do turismo, entre outros setores relevantes para estimular a produção nacional e a redução da dependência face ao exterior, primando pela agilidade de procedimentos, pela eficiência na gestão e pela eficácia nos resultados. Apoio na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços tecnológicos/digitais e sistemas de qualidade, sistemas de certificação que alterem os processos produtivos das empresas, apoiando-as na transição digital, na transição energética, na introdução de processos de produção

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 23/2020

Reunião Ordinária 17.12.2020

ambientalmente mais amigáveis. As empresas deverão assumir o compromisso de manter os postos de trabalho, não havendo a exigência de criação de postos de trabalho.-----

---- O resumo do aviso ficará apenso à presente ata e dela fará parte integrante-----

---- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

---- Ponto 6 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

---- Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira-Fundo Ambiental-----

---- Foi presente o Protocolo a celebrar com o Fundo Ambiental, o qual visa regular os termos e condições de natureza técnica e financeira para apoiar despesas incorridas pela OesteCIM, desde 1 de setembro de 2020, na contratação de serviços de transporte rodoviário com operadores privados, para reforço das ligações com a Área Metropolitana de Lisboa.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar.-----

---- Procedimento Concurso Público Refª CP12/2020 “Licenciamento de Software e produtividade e de Acesso a Servidor” – Retificação das peças do procedimento-----

---- Foi presente a informação do Júri nº 470/2020, datada de 17.12.2020 respeitante ao procedimento, acima referido, cujo teor se transcreve na íntegra: “*Considerando que: o procedimento supracitado foi aprovado por deliberação do Conselho Intermunicipal de 10 de dezembro de 2020; o júri, após apresentação de esclarecimentos, identificou a necessidade de retificar as peças do procedimento, nomeadamente as especificações técnicas. Submete-se à consideração superior, a aprovação da retificação das peças de procedimento.*” -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a retificação das peças do procedimento.-----

---- Ponto 7 – Alteração Orçamental Permutativa nº 9 -----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº , datada de 15.12.2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----" *Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada,*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 23/2020

Reunião Ordinária 17.12.2020

que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental. As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental, podem ser caracterizadas como: - Permutativas - Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento. Modificativas - Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos. Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa n.º 9, constituída pela Memoria Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 11, Modificação às GOP's n.º 11 e Modificação ao Mapa de Quotização / Comparticipação em Projetos, n.º 9.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida alteração orçamental.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 18H50, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----